



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO NR 4368/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei Municipal nº 4.777/2024 de 30 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.435.950,38 (Três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais trinta e oito centavos) conforme a classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa	5.000,00
3390 14 00 00 000 (37) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3390 14 00 00 000 (37) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
3390 14 00 00 000 (37) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3390 30 00 00 000 (38) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	
0205 - DEFESA CIVIL	
06 182 0210 2,057 - Ações da Defesa Civil	280.000,00
3390 30 00 00 000 (1104) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3390 30 00 00 000 (1104) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00
3390 32 00 00 000 (1145) (0749) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental	2.600,00
3190 16 00 00 000 (88) (0899) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390 39 00 00 000 (103) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04 121 0501 2,009 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação	185.000,00
3390 39 00 00 000 (120) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.280,00
3390 39 00 00 000 (120) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.465,00
4490 52 00 00 000 (126) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

26 782 0902 2,014 - Programas e Serviços Rodoviários	34.347,20
3390 30 00 00 000 (1146) (0750) - MATERIAL DE CONSUMO	45.048,69
3390 39 00 00 000 (1144) (0750) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

04 123 0604 2,016 - Manutenção de Serviços de Uso Comum: agua,luz,telefone	65.000,00
3390 39 00 00 000 (215) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos	1.000,00
3390 39 00 00 000 (228) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
28 845 0604 0,003 - Devolução de Saldos de Convênios	21.350,09
4420 93 00 00 000 (1133) (0601) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico	17.800,00
3190 94 00 00 000 (308) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3390 14 00 00 000 (313) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
4490 52 00 00 000 (324) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	821,00
4490 52 00 00 000 (324) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0902 - ESPORTES

27 812 1602 2,025 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas	70.000,00
3390 39 00 00 000 (384) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3390 39 00 00 000 (384) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 361 1001 2,028 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 70%	275.000,00
3190 94 00 00 000 (440) (0540) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
12 361 1001 2,030 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%	12.500,00
3190 94 00 00 000 (457) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3390 39 00 00 000 (472) (0543) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12 361 1004 2,032 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%	300.000,00
3390 39 00 00 000 (497) (0543) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12 365 1001 2,033 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70%	100.000,00
3191 13 00 00 000 (506) (0540) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
12 365 1001 2,034 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%	150.000,00
3390 39 00 00 000 (526) (0543) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1105 2,043 - Gestão em Saude	100.000,00
3390 30 00 00 000 (1150) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390 30 00 00 000 (1151) (0600) - MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
3390 34 00 00 000 (1142) (0621) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	200.000,00
3390 39 00 00 000 (1152) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10 302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal	53.000,00
3390 32 00 00 000 (1032) (0621) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3390 32 00 00 000 (1143) (0621) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
3390 32 00 00 000 (684) (0621) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10 303 1110 2,051 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil	88.000,00
3390 39 00 00 000 (707) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,059 - Manutenção das Atividades da SMDSC

3190 94 00 00 000 (736) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.600,00
4490 51 00 00 000 (750) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00

08 244 1201 2,060 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Família

3390 39 00 00 000 (772) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.600,00
3390 39 00 00 000 (772) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.000,00

08 244 1201 2,062 - Proteção Social Básica

3190 16 00 00 000 (813) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.800,00

14 422 1201 1,020 - Manutenção do CRAM- Centro de Ref. e Atend. a Mulher e Casa Abrigo

3390 39 00 00 000 (836) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 243 1201 2,066 - Manutenção do Conselho Tutelar

3390 14 00 00 000 (854) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 1401 2,072 - Manutenção do Sistema Viário do Município

4490 51 00 00 000 (903) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 65.000,00

15 452 1401 2,100 - Serviço de Coordenadoria de Mobilidade urbana

3390 30 00 00 000 (1100) (0752) - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

3390 39 00 00 000 (1090) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00

3390 47 00 00 000 (1095) (0500) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00

18 541 0204 2,080 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

3390 30 00 00 000 (951) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

18 541 1904 2,081 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal

3390 30 00 00 000 (965) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 11.298,40

4490 52 00 00 000 (967) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600,00

27 812 1904 2,083 - Programa Manutenção Próprios Públicos

3390 39 00 00 000 (976) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

TOTAL R\$..... 3.435.950,38

Art. 2º. Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária de acordo com Artigo 7º, Inciso I, Letra A, no valor de R\$ 1.487.554,49 (Um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais quarenta e nove centavos); a incorporação de superávit financeiro de acordo com Artigo 7º, Inciso I, Letra B, no valor de R\$ 45.048,69 (Quarenta e cinco mil quarenta e oito reais sessenta e nove centavos); e excesso de arrecadação de acordo com Artigo 7º, Inciso I, Letra C, no valor de R\$ 1.903.347,20 (Um milhão novecentos e três mil trezentos e quarenta e sete reais vinte centavos).

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 0101 2,001 - Desenvolvimento das Atividades Legislativas

3190 13 00 00 000 (6) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.000,00

3190 13 00 00 000 (6) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

3190 13 00 00 000 (6) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 65.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

3190 13 00 00 000 (6) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3390 08 00 00 000 (13) (0500) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa	3.000,00
3390 39 00 00 000 (41) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390 39 00 00 000 (41) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390 39 00 00 000 (41) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

0205 - DEFESA CIVIL

06 182 0210 2,057 - Ações da Defesa Civil	30.000,00
3390 32 00 00 000 (1105) (0759) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.500,00
3390 39 00 00 000 (1106) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390 40 00 00 000 (1107) (0759) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4490 52 00 00 000 (1108) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental	2.600,00
3390 35 00 00 000 (101) (0500) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04 121 0501 2,009 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação	2.465,00
3390 30 00 00 000 (116) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico	17.800,00
3190 11 00 00 000 (305) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
23 695 1601 2,023 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo	821,00
3390 40 00 00 000 (341) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
3390 40 00 00 000 (341) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	340,00
4490 52 00 00 000 (345) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0901 - CULTURA

13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura	2.600,00
3190 16 00 00 000 (298) (0899) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

0902 - ESPORTES

27 812 1602 2,025 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas	70.000,00
3390 30 00 00 000 (380) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,026 - Manutenção Atividades Administrativas	12.500,00
3190 11 00 00 000 (411) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12 365 1001 2,033 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70%	275.000,00
3190 11 00 00 000 (503) (0540) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

3190 11 00 00 000 (503) (0540) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1105 2,043 - Gestão em Saúde

3390 34 00 00 000 (622) (0621) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS 35.000,00

4490 52 00 00 000 (642) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

4490 52 00 00 000 (648) (0601) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.350,09

10 303 1110 2,051 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil

4490 51 00 00 000 (709) (0600) - OBRAS E INSTALAÇÕES 28.000,00

4490 52 00 00 000 (710) (0600) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

06 182 0210 2,057 - Ações da Defesa Civil

3390 39 00 00 000 (729) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

08 244 1201 2,059 - Manutenção das Atividades da SMDSC

3390 32 00 00 000 (741) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.800,00

08 244 1201 2,060 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Família

3390 14 00 00 000 (766) (0660) - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

3390 30 00 00 000 (768) (0660) - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

3390 33 00 00 000 (770) (0660) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

3390 36 00 00 000 (771) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

4490 52 00 00 000 (775) (0660) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.600,00

14 422 1201 1,020 - Manutenção do CRAM- Centro de Ref. e Atend. a Mulher e Casa Abrigo

3390 14 00 00 000 (833) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL 500,00

1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 243 1201 2,066 - Manutenção do Conselho Tutelar

3390 40 00 00 000 (845) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.000,00

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 1401 2,072 - Manutenção do Sistema Viário do Município

3390 40 00 00 000 (902) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 600,00

15 452 1401 2,100 - Serviço de Coordenadoria de Mobilidade urbana

4490 51 00 00 000 (1140) (0752) - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00

4490 52 00 00 000 (1096) (0752) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

18 541 0204 2,080 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

18 541 1904 2,081 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal

3390 39 00 00 000 (966) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.298,40

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA 165.280,00

9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA 185.000,00

9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

9999 99 99 00 000 (1000) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA

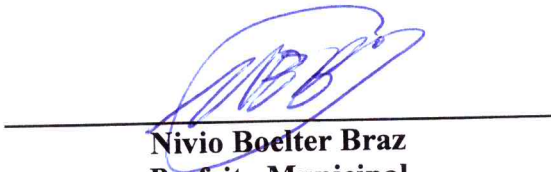
30.000,00

TOTAL R\$.....

1.487.554,49

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Centro Administrativo José Alcebíades de Oliveira, 10 de junho de 2025.



Nivio Boelter Braz
Prefeito Municipal